

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OÙ =  
TRAS PROVIDÊNCIAS.-

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 1.307.000,00 (Um milhão e trezentos e sete mil cruzeiros) para reforçar os itens da dotação orçamentária, conforme segue:

2.1.2-03070212.03-Manutenção da Assessoria	
3132-Outros Serviços e Encargos	R\$ 6.000,00
2.1.3-03070212.04-Manutenção dos Serviços Gerais da Administração	
3132-08421882.06-Manutenção do Ensino Regular	
3132-Outros Serviços e Encargos	R\$ 170.000,00
2.5.2-15814862.16-Manutenção da Assistência e Previdência	
3120-Material de Consumo	R\$ 6.000,00
2.6-16885342.18-Manutenção do SERM	
3120-Material de Consumo	R\$ 900.000,00
2.4-10580212.13-Manutenção dos Serviços Municipais	
3132-Outros Serviços e Encargos	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.307.000,00</b>

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de reduções de itens da dotação orçamentária, assim como, de parte do Superavit financeiro apurado no balanço patrimonial de 1979, conforme segue:

2.1.1-03070202.02-Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3120-Material de Consumo	R\$ 150.000
3113-Obrigações Patronais	R\$ 41.000
2.1.3-03070212.04-Manutenção dos Serviços de Administração	
3231-Subvenções Sociais	R\$ 70.000
2.1.3-03070251.02-Construção de Depósito para Materiais	
4110-Obras e Instalações	R\$ 90,00
2.3.1-08421882.06-Manutenção do Ensino Regular	
4120-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70,00
2.3.4-08431992.09-Manutenção do Ensino de Segundo Grau	
3254-Apoio Financeiro a Estudantes	R\$ 65,00

-cont. fls. 02-

3120-Material de Consumo:.....	Cr\$	<u>83.000,00</u>
Soma das Reduções:.....	Cr\$	569.000,00
+ Superavit Financeiro de 1979:.....	Cr\$	<u>738.000,00</u>
TOTAL GERAL:.....	Cr\$	<u>1.307.000,00</u>

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de junho de 1.980.-

- LONGINO DA CUNHA -  
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 30 de julho de 1.980.-

- LAURA DE SOUZA LARA -  
- Serviço de Administração -